

LEI Nº 1024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

Dar-se nome de **Francisco Alves de Siqueira “Chico Enfermeiro”**, à Rua projetada 4, no loteamento Estrela do Norte II, Bairro Redenção, em nossa cidade, de acordo com o croqui anexo e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 019/2013 e Eu sanciono a presente **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada de **Francisco Alves de Siqueira “Chico Enfermeiro”**, a Rua projetada 4, no loteamento Estrela do Norte II, Bairro Redenção, em nossa cidade, de acordo com o croqui anexo.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2013.


Luiz Carlos Gaudêncio de Queiroz
PREFEITO

QUADRO RESUMO GERAL			
TIPO	ÁREA (m²)	ÁREA	
ÁREA LOTEADA - LOTES	44.084,00	03,35	
ÁREA PÚBLICA	24.936,00	08,14	
TOTAL GERAL	69.020,00	11,49	

